



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Mauro Tadeu Tonin

Parecer: 018-2022

Data da emissão: 05 de maio de 2022.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei nº 013/2022 que “Autoriza contratações por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de 14 (quatorze) Auxiliar de Docente e dá outras providências.”.

P A R E C E R:

Relator: Nos termos do Projeto de Lei 013/2022, que foi protocolado na Casa Legislativa em 05/04/2022, o qual tem por finalidade a contratação por tempo determinado, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público de 14 (quatorze) Auxiliar de Docente.

Tal contratação é justificada considerando a diversidade dos alunos; a garantia do direito ao aluno com deficiência de ter acesso a uma educação com qualidade e inclusiva; atender a orientação do artigo 58 da LDB; a necessidade de haver profissionais habilitados para substituir os professores regentes quando do cumprimento da hora-atividade.

Foram anexados ao Projeto de Lei Estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro, e valores pagos para Auxiliar de Docente nas cidades da região.

Após a leitura surgiram dúvidas sobre o PL 013/2022, tendo sido expedido o Ofício nº 045/2022 convocando a Secretária de Educação e Desporto para comparecimento e consequentemente esclarecimento de questões pertinentes, conforme cópia anexa ao PL, sendo que a Secretária se fez presente na Sessão do dia 26/04/2022 onde além de entregar os esclarecimentos por escrito a cada vereador realizou explanação e respondeu a questionamentos posteriores.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta-RS

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional, não tendo ocorrido qualquer emenda ou alteração ao mesmo. Indico sua inclusão em pauta e aprovação.

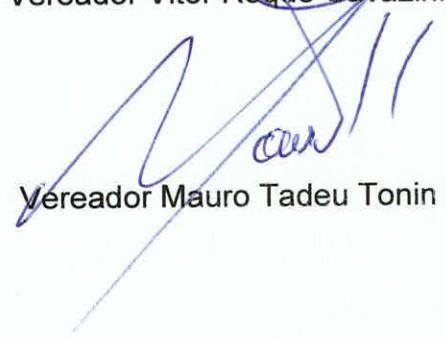
Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator

Presidente: Acompanho o relator, sendo o Projeto de Lei legal e constitucional. No mérito, devidamente justificado, indicando sua aprovação.

Revisor: De acordo com o relator. Também indicando sua Aprovação.


Vereador Silvanio Roque Lucca - Presidente


Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator


Vereador Mauro Tadeu Tonin - Revisor